## **DECRETO Nº 19703/2023**

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 211.000,00 e dá outras providências.

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6°, parágrafo III, da Lei 2676/2022 – LOA.

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS	
20.606.0005.2018	ATIV DA SEC DE AGRIC, PECUÁRIA, MEIO AMB E REC HIDRICOS	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1420	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00
	SUBTOTAL	200.000,00
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
2421	00107-Salário-Educação	7.000,00
	SUBTOTAL	7.000,00
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
5260	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
	TOTAL	211.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários à cobertura do presente crédito decorrerão do cancelamento parcial das dotações abaixo especificadas, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Anulação			
Códigos	Descrição	Valor	
05	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		
05.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS		
18.541.0012.2014	PROGRAMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
1230	00000-Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
	SUBTOTAL	200.000,00	

	TOTAL	211.000,00
	SUBTOTAL	4.000,00
5400	00934-Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	4.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
08.244.0010.2062	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
10.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
	SUBTOTAL	7.000,00
2460	00107-Salário-Educação	7.000,00
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
12.361.0006.2032	ENSINO FUNDAMENTAL	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	

 $\pmb{\text{Art. 3}}^{\text{o}}$  O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 06 de junho de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças